



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 10.502-A, DE 2018 **(Da Sra. Luiza Erundina)**

Declara a tenista Maria Esther Bueno patrona do tênis brasileiro; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. JEAN WYLLYS).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:
- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica declarada patrona do tênis brasileiro a tenista Maria Esther Bueno.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Maria Esther Bueno, a atleta mais vitoriosa de todos os tempos do tênis brasileiro, morreu no dia 08 de junho de 2018.

Profissional durante as décadas de 1950 e 1960, Maria Esther Bueno foi número 1 do ranking mundial em quatro anos (1959, 1960, 1964 e 1966). Venceu, em torneios simples, três vezes Wimbledon (1959, 1960 e 1964) e quatro vezes o US Open (1959, 1963, 1964 e 1966), além de, jogando em duplas, o Aberto da Austrália (1960), Roland Garros (1960), quatro vezes o US Open (1960, 1962, 1966 e 1968) e cinco vezes Wimbledon (1958, 1960, 1963, 1965 e 1966). Foi também medalha de ouro nos Jogos Pan-Americanos de São Paulo, em 1963. Ao todo, foram 589 títulos na carreira, que lhe renderam a entrada para o hall da fama do tênis em 1978, a ser considerada, em 2000, a maior tenista das Américas de todo o século 20 e a ser incluída, em 2012, na posição 38 entre os 100 Melhores Tenistas da história (incluindo homens e mulheres) pelo canal Tennis Channel¹.

Ainda lá nos idos de 1960, ela já entrou para a história como a primeira mulher a ganhar o chamado Grand Slam de tênis, ou seja, a conquistar os quatro Grand Slams jogando em duplas em um mesmo ano (três com Darlene Hard e um com Christine Truman Janes). Seu nome está no Livro dos Recordes: na final do US Open de 1964, contra a americana Carole Caldwell Graebner, Maria Esther venceu a partida em apenas dezenove minutos. Além disso, sua vitória sobre Margaret Court na final individual de Wimbledon, em 1964, é considerada por muitos um dos dez jogos mais emocionantes da história do tênis.

Maria Esther Bueno, além de talentosíssima, era uma guerreira. Em 1961, contraiu hepatite, o que a fez encurtar suas atividades no ano, porém, em 1962, recuperou-se completamente (depois de oito meses), e voltou a jogar com

¹ Informações obtidas em https://pt.wikipedia.org/wiki/Maria_Esther_Bueno, <https://educacao.uol.com.br/biografias/maria-ester-bueno.htm> e https://brasil.elpais.com/brasil/2018/06/09/politica/1528499377_310726.html

regularidade. Levantou quatro troféus de simples e foi vice na Itália e ganhou duplas nos EUA.

Em 1965, o joelho esquerdo a incomodava. Ela passou por uma cirurgia e precisou de quatro meses de recuperação. Mesmo com a lesão, conquistou o tricampeonato na Itália e o vice em Wimbledon e na Austrália. Ganhou duplas em Wimbledon ao lado de Billie Jean King.

Em 1967, sua carreira praticamente terminou, por conta de uma contusão no braço direito. Numa época em que não havia o *tie-brake*, ela jogou por mais de dez horas seguidas em partidas de duplas e duplas mistas de Wimbledon, que lhe provocou uma epicondilite, inflamação no tendão do cotovelo, conhecida como cotovelo de tenista. Mas a brasileira continuou jogando até que, em 1968, ouviu de médicos que o problema físico era sério demais. Mesmo assim, em 1967 ela ainda foi vice de duplas e duplas mistas em Wimbledon, terminando a temporada com duas conquistas e um vice de simples.

Ela voltaria a jogar na década de 1970 após várias cirurgias, mas sem o sucesso de antes. Mesmo longe de seu auge, conquistou o Aberto do Japão de 1974, seu último título internacional. Segundo a própria tenista, esta conquista foi sua maior superação, após passar sete anos sem mexer direito o braço, quando tudo o que ela pegava caía no chão.

1977 foi sua última temporada: chegou à final em Dublin, caiu na terceira rodada de Wimbledon e na segunda do US Open. Em outubro, durante torneio em São Paulo, é eliminada na segunda partida e anuncia seu abandono definitivo das quadras, aos 38 anos.

No ano seguinte à sua aposentadoria, foi homenageada com a inclusão de seu nome na galeria do exclusivíssimo International Tennis Hall of Fame, numa cerimônia realizada no Hotel Waldorf-Astoria, de Nova York. Foi a primeira mulher sul-americana a figurar neste Hall da Fama, honraria conquistada por apenas duas tenistas: Esther Bueno e a argentina Gabriela Sabatini.

Ainda em 1978, ganhou uma estátua de cera no museu londrino Madame Tussauds, considerado uma grande honraria para os ingleses.

No Aberto dos Estados Unidos de 2006, Bueno foi convidada para a cerimônia de renomeação do USTA National Tennis Center para USTA Billie Jean

King National Tennis Center, que aconteceu no primeiro dia do evento. Bueno e King eram rivais em simples e, ocasionalmente, parceiras em duplas. De acordo com Bueno, os únicos jogadores convidados foram aqueles que venceram o evento "mais de duas vezes" (ela o venceu por quatro).

Porém, o maior orgulho da tenista apelidada de bailarina pelo jogo rápido, preciso e elegante eram as vitórias em Wimbledon, o torneio que considerava o mais emblemático. "Fui recebida pelo papa, conheci a princesa Diana, os dois príncipes... A gente jogava realmente pela honra, pela vontade de ser o melhor, ser reconhecido. Sou citada em todos os livros de tênis como uma das melhores da história. Para mim, é uma vitória pessoal muito grande, ainda mais por ser mulher, porque é mais difícil, e por ser brasileira", contou em 2015 em entrevista concedida ao canal do YouTube Esporte Ponto Final.

Apesar de todas as honrarias internacionais concedidas a essa nossa mulher guerreira e talentosa, tal reconhecimento ainda não tem a mesma dimensão em seu próprio país, o que justifica a homenagem que lhe é agora prestada por meio desta proposição.

Cabe ressaltar que o projeto em tela atende à Lei nº 12.458, de 26 de julho de 2011, que estabelece critérios mínimos para a outorga do título de patrono ou patrona, em especial ao parágrafo único de seu Art. 1º, que exige que o patrono ou patrona de determinada categoria seja escolhido entre brasileiros, vivos ou mortos, que se tenham distinguido por excepcional contribuição ou demonstrado especial dedicação ao segmento para o qual sua atuação servirá de paradigma.

São estas as fundadas razões que seguramente haverá de assegurar o apoio dos ilustres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 3 de julho de 2018.

Deputada LUIZA ERUNDINA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
Coordenação de Organização da Informação Legislativa - CELEG
Serviço de Tratamento da Informação Legislativa - SETIL
Seção de Legislação Citada - SELEC

LEI Nº 12.458, DE 26 DE JULHO DE 2011

Estabelece critérios mínimos para a outorga do título de patrono ou patrona.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O título de patrono ou patrona, outorgado por lei, destina-se à pessoa escolhida como figura tutelar:

- I - de força armada, arma ou unidade militar;
- II - de classe profissional;
- III - de ramo do conhecimento, das artes, das letras ou da ciência;
- IV - de academia ou instituição congênere;
- V - de movimento social;
- VI - de evento cultural, científico ou de interesse nacional.

Parágrafo único. O patrono ou patrona de determinada categoria será escolhido entre brasileiros, vivos ou mortos, que se tenham distinguido por excepcional contribuição ou demonstrado especial dedicação ao segmento para o qual sua atuação servirá de paradigma.

Art. 2º A outorga do título de patrono ou patrona é homenagem cívica a ser sugerida em projeto de lei específico, em que constará a justificativa fundamentada da escolha do nome indicado.

.....

COMISSÃO DE CULTURA**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 10.502, de 2018, de autoria da Deputada Luiza Erundina, tem o objetivo de prestar homenagem a Maria Esther Bueno outorgando-lhe o título de “Patrona do Tênis Brasileiro”.

A Mesa da Câmara dos Deputados distribuiu a iniciativa à Comissão de Cultura, para a apreciação conclusiva do mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, para o exame da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Cabe, nesta oportunidade, à Comissão de Cultura examinar a matéria quanto ao mérito cultural.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 10.502, de 2018, de autoria da nobre Deputada Luiza Erundina, propõe conceder a Maria Esther Bueno, grande tenista brasileira falecida em 08 de junho passado, o título de “Patrona do Tênis Brasileiro”.

Maria Esther Bueno é a mais vitoriosa atleta do tênis brasileiro de todos os tempos e uma das maiores atletas da história do tênis mundial. Reconhecida no exterior com muitas honrarias e importantíssimos títulos do tênis profissional, a divulgação da sua história e importância no Brasil ainda não faz jus à grandeza dessa marcante estrela brasileira, que agrega algumas das melhores características do nosso povo, como a força, o talento e a criatividade para superar desafios e adversidades.

O auge da sua carreira se deu na década iniciada em 1959. “Miss Maria Bueno”, como era chamada pelos ingleses, foi número 1 do ranking mundial em quatro anos (1959, 1960, 1964 e 1966). Venceu, em torneios simples, três vezes Wimbledon (1959, 1960 e 1964) e quatro vezes o US Open (1959, 1963, 1964 e 1966), além de, jogando em duplas, o Aberto da Austrália (1960), Roland Garros (1960), quatro vezes o US Open (1960, 1962, 1966 e 1968) e cinco vezes Wimbledon (1958, 1960, 1963, 1965 e 1966). Foi também medalha de ouro nos Jogos Pan-Americanos de São Paulo, em 1963. Ao todo, foram 589 títulos na carreira, que lhe renderam a entrada para o hall da fama do tênis, em 1978, a ser considerada, em 2000, a maior tenista das Américas de todo o século 20 e a ser incluída, em 2012, na posição 38 entre os 100 Melhores Tenistas da história (incluindo homens e mulheres) pelo canal Tennis Channel².

Ao longo da carreira, Maria Esther Bueno enfrentou desafios não apenas na quadra, mas fora dela também. Em 1956, aos dezessete anos, viajou sozinha pela primeira vez para participar do Orange Bowl, nos Estados Unidos. Para viajar tinha apenas a passagem de ida, contando com a ajuda de amigas de clube para garantir a volta. Antes dessa viagem, *“não tinha sequer uma raquete em bom estado. O sucesso ajudou a conseguir o primeiro “patrocínio”, um presente oferecido pela marca Wilson. “Ela era bem humilde. Antes da primeira viagem, fiquei três dias reformando suas roupas, que já estavam pequenas e apertadas”, segredou certa vez Amélia Cury, companheira do Tietê. Amigos próximos contam que Maria Esther pediu muitas vezes ajuda financeira para manter a carreira. Paulo da Silva Costa, presidente da Confederação Brasileira, e Rubens de Araújo Costa, vice da Federação Paulista,*

² Informações obtidas em https://pt.wikipedia.org/wiki/Maria_Esther_Bueno, <https://educacao.uol.com.br/biografias/maria-ester-bueno.htm> e https://brasil.elpais.com/brasil/2018/06/09/politica/1528499377_310726.html

foram os que mais contribuíram.”³

Maria Esther enfrentou problemas de saúde que acabaram por, infelizmente, atrapalhar e encurtar sua espetacular carreira. Em 1961, contraiu hepatite, o que a deixou ao menos oito meses sem jogar. Após se recuperar, levantou quatro troféus de simples e foi vice na Itália e ganhou duplas nos EUA. “*Em 1965, o joelho esquerdo a incomodava. Ela passou por uma cirurgia e precisou de quatro meses de recuperação. Mesmo com a lesão, conquistou o tricampeonato na Itália e o vice em Wimbledon e na Austrália. Ganhou duplas em Wimbledon ao lado de Billie Jean King. Em 1967, sua carreira praticamente terminou, por conta de uma contusão no braço direito. Numa época em que não havia o tie-brake, ela jogou por mais de dez horas seguidas em partidas de duplas e duplas mistas de Wimbledon, que lhe provocou uma epicondilite, inflamação no tendão do cotovelo, conhecida como cotovelo de tenista. Mas a brasileira continuou jogando até que, em 1968, ouviu de médicos que o problema físico era sério demais. Mesmo assim, em 1967 ela ainda foi vice de duplas e duplas mistas em Wimbledon, terminando a temporada com duas conquistas e um vice de simples.”⁴*

“Maria Esther foi chamada rapidamente de bailarina pelos ingleses, pela leveza com que chegava às bolas e pela perfeição com que executava os golpes. “Antes dela, as mulheres empurravam o saque. Foi a primeira a sacar como homem, com torção do corpo”, escreveu Bruno Hilckner, editor da extinta revista Tênis Ilustrada. “A vantagem dela é que subia à rede, tinha o voleio matador. Dava deixada, contradeixada, tinha todos os golpes”, conta Rubens Costa.”⁵

Como acertadamente ressalta a autora desta proposição, Deputada Luiza Erundina, “*No Brasil, o reconhecimento de seu trabalho nem sempre foi total. Em primeiro lugar, porque viveu uma era em que as comunicações eram lentas e seus resultados, por vezes, demoravam dias para chegar às redações dos jornais. Sem TV, poucos tiveram a honra de admirar seu estilo e sua graça. Enquanto isso, lá fora, sempre foi tratada como rainha. Ao completar 50 anos, em 1989, a BBC mandou uma equipe ao Brasil para fazer um documentário, exibido para toda a Europa em horário nobre. Ela também atuou como comentarista da própria BBC, foi consultora da*

³ <http://tenisbrasil.uol.com.br/mariaestherbueno> Acessado em 16/11/2018.

⁴ Justificação do Projeto de Lei n.º 10.502, de 2018, da Câmara dos Deputados.

⁵ <http://tenisbrasil.uol.com.br/mariaestherbueno> Acessado em 16/11/2018.

Federação Internacional e da Confederação Sul-americana, além de realizar constantes clínicas na Inglaterra e Estados Unidos. "Com as minhas vitórias, o mundo olhou para o Brasil de um jeito diferente. Deixamos de ser apenas o país do futebol".

O patrono ou a patrona de determinada categoria ou ramo da ciência e do conhecimento deve ser aquele ou aquela cuja excepcional atuação serve de paradigma e inspiração a seus pares. Assim, quanto ao mérito da homenagem proposta, não há dúvida de que Maria Esther Bueno mereça a homenagem.

Quanto às exigências da legislação vigente, a proposta em tela está em perfeita consonância com o disposto na Lei nº 12.458, de 26 de julho de 2011, que "estabelece critérios mínimos para a outorga do título de patrono ou patrona". Determina a referida lei que a concessão do título deve ser sugerida por projeto de lei específico e que a homenagem se destina a brasileiros, vivos ou mortos, que se tenham distinguido por excepcional contribuição ou demonstrado especial dedicação ao segmento para o qual sua atuação servirá de paradigma. Esse é, sem dúvida, o caso de Maria Esther Bueno. A homenagem proposta é, portanto, justa, adequada e muito oportuna.

Frente ao exposto, votamos favoravelmente ao Projeto de Lei nº 10.502, de 2018.

Sala da Comissão, em 20 de novembro 2018.

Deputado JEAN WYLLYS
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 10.502/2018, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Jean Wyllys.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Raquel Muniz - Presidente, Celso Jacob, Celso Pansera, Jean Wyllys, Raimundo Gomes de Matos, Tiririca, Diego Garcia, Fábio Trad, Flavinho, Hildo Rocha, Lincoln Portela e Valtenir Pereira.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2018.

Deputada RAQUEL MUNIZ
Presidente

FIM DO DOCUMENTO